



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 65/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 681/2022, de 28 de dezembro de 2022”.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 681/2022, de 28 de dezembro de 2022.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei nº 681/2022, de 28/12/2022, destinado ao atendimento de despesas de custeio vinculadas à recurso financeiro repassado pelo Governo Estadual, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02				PODER EXECUTIVO	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2031	454	2	3.3.90.32	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
				<b>Total da Crédito Especial</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º.** Os créditos abertos serão cobertos com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

*Decreto nº 65/2022, de 28/12/2022*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de dezembro de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**

*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**

*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*